

= P O R T A R I A N º . 11.499/13 =

**JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

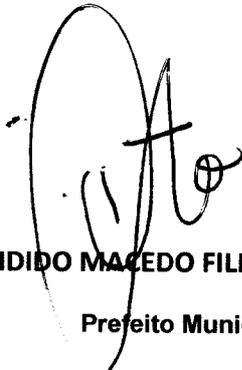
**R E S O L V E**

CONCEDER a Sra. **GEIZE GRAZIELE SHOTZ ZANON**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início aos 21 dias do mês de Junho de 2013 e término aos 17 dias do mês de Dezembro do corrente ano.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente  
Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 21 DE JUNHO DE 2013.**



= **JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO** =  
Prefeito Municipal

